

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO Nº 2.046, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia servidores para compor o Comitê de Investimentos do Comendador Levy Gasparian Prev e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 29 da Lei Municipal nº 811, de 08 de agosto de 2013, que dispõe sobre a forma de nomeação dos componentes do Comitê de Investimentos;

CONSIDERANDO a deliberação tomada pelo Conselho Municipal de Previdência em 18 de maio de 2021, conforme constante em sua Ata de reunião datada do mesmo dia;

CONSIDERANDO o interesse público, social e previdenciário que a matéria se reveste,

DECRETA:

Art. 1º Ficam os servidores **Ilma Rodrigues**, portadora do CPF nº 187.XXX.758-85, **José Luiz Vieira Assumpção**, portador do CPF nº 139.XXX.467-41 e **Eliel Ferreira da Silva**, portador do CPF nº 754.XXX.377-25 nomeados como membros do **Comitê de Investimentos** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian, composto na forma do artigo 45 da Lei Municipal nº 811/2013 e suas alterações.

Parágrafo Único. Os servidores nomeados na forma do caput deste artigo terão um mandato de 02 (dois) anos, a principiar na vigência do presente Decreto, na forma do § 2º do Art. 29 da Lei nº 811/2013 e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2021.

Claudio Mannarino
Prefeito